Seguro Anual

MDA & MJ

Manual de usuário

Adventist Risk Management®

SUL-AMERICANA

Jan/2018

MENSAGEM DO DIRETOR

A Adventist Risk Management Sul-Americana é uma parceira da Divisão Sul-Americana (DSA) referente à administração de riscos.

Nosso trabalho é identificar e eliminar riscos que possam impedir a igreja de avançar em seus objetivos.

Por isso, foram desenvolvidos programas de proteção para áreas específicas, administrados por uma equipe treinada e especializada.

Com este intuito elaboramos e compartilhamos este manual com informações e orientações relacionadas ao programa de proteção para aventureiros, desbravadores e jovens.

Este material contribui com o projeto de administração de riscos da igreja, buscando fazer tudo com planejamento, atenção e segurança, primeiramente cuidando de você e logo depois dos demais ao seu redor, bem como do patrimônio da Igreja.

Nós da ARM Sul-Americana desejamos sinceramente que este material seja usado mais para orientação e prevenção do que para a necessidade de reparo.

Este manual confirma que: "O nosso ministério é proteger o seu ministério".

Conte conosco!

Jabson Magalhães da Silva

ÍNDICE

1 • O que é o Seguro para MDA e MJ? 04

2 • Quem pode participar? 04

3 • Como contratar? 04

4 • Vigência 05

5 • Quando e como é feita a cobrança? 05

6 • Tipos de cobertura 05

7 • Condições de atendimento 07

8 • Planos 08

9 • Procedimentos em caso de ocorrência 08

10 • Reembolso 11

11 • Casos em que o seguro não garante o reembolso 11

12 • Informações gerais 13

13 • Entre em contato 14

1 O que é o Seguro para MDA e MJ?

Este seguro é um produto que garante cobertura contra acidentes pessoais ocorridos com membros ativos de Clube de Jovens, Desbravadores e Aventureiros, durante as atividades promovidas ou desenvolvidas pelas entidades. Este serviço garante proteção para as crianças e jovens que façam parte dos programas dos departamentos do Ministério de Desbravadores e Aventureiros (MDA) e Ministério Jovem (MJ) da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

2 Quem pode participar?

Todo o membro regular e ativo, com cadastro atualizado no:

- Clube de Desbravadores
- Clube de Aventureiros
- Clube de Jovens

3 Como contratar?

- Ao inscrever os membros de Clubes de Aventureiros, Desbravadores e Jovens no Sistema de Gestão de Clube (SGC) o seguro será contratado obrigatoriamente.
- O valor do prêmio é em Reais (R$), fixo e é cobrado de acordo com o as informações recebidas do SGC.

4 Vigência

- A vigência do seguro é anual.
- Recomenda-se que a contratação seja feita entre os meses de janeiro e fevereiro, quando iniciam as atividades dos clubes.
- A atualização de vidas deverá ser feita sempre que necessário, no sistema ou diretamente na Associação/ Missão.

5 Quando e como é feita a cobrança?

A cobrança é periódica, segundo as comunicações que serão enviadas.

6 Tipos de cobertura

Morte Acidental (MA)

Indenização por morte causada por acidente em atividades do clube, devidamente autorizada pela Comissão da IASD local. A autorização poderá ser por meio de:

- Voto para atividade exclusiva, devidamente registrada em ata.
- Calendário mensal ou anual, votado e registrado em ata.
- A Indenização é paga, ao(s) beneficiário(s) do segurado, até o limite da cobertura contratada.

Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)

Indenização por invalidez total ou parcial causada por acidente ocorrido em alguma atividade do clube, devidamente autorizada pela Comissão da IASD local, seguindo a tabela de percentual, com base na cobertura total. A autorização poderá ser por meio de:

- Voto para atividade exclusiva, devidamente registrada em ata.
- Calendário mensal ou anual, votado e registrado em ata.
- A Indenização é paga, ao(s) beneficiário(s) do segurado, até o limite da cobertura contratada.

Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)

Garante o reembolso, limitado ao capital segurado, de despesas médicas, hospitalares e odontológicas efetuadas pelo segurado para seu tratamento em decorrência de acidente ocorrido em atividade do clube, devidamente autorizada.

- O tratamento deverá ser sob orientação médica.
- Doenças causadas por ocorrências geradas durante o evento são cobertas pelo seguro.
- Cobertura por ocorrência.
- Em caso de despesas odontológicas, será pago até R$ 675,00 para um dente; ou até R$ 1.350,00 para dois ou mais dentes.
- Não há cobertura para doenças preexistentes.

Resgate Emergencial

Transporte emergencial para remoção em caso de acidente.

- Em caso de acidente e havendo indicação médica, o segurado poderá ser encaminhado a outro centro hospitalar mais adequado para ao seu tratamento.

Repatriação

Cobertura para despesas, até o limite estabelecido, de transporte do falecido (segurado) para o local de sua residência, e despesas diversas de funeral.

7 Condições para atendimento

- Somente membros ativos e regulares do clube.
- Cobertura somente para reuniões regulares e eventos autorizados pela igreja.
- Somente enquanto estiverem participando ou assistindo a qualquer atividade do Clube e/ou Unidade, devidamente aprovado pela comissão da igreja local.
- Enquanto estiverem em viagem para participar de atividades do clube, desde que estejam com os outros membros do Clube e/ou Unidade e sob supervisão do Líder.

- Enquanto o membro do Clube percorrer o trajeto de sua casa até o local da atividade, com o exclusivo propósito de participar das reuniões planejadas pelo Clube e/ou Unidade.

8 Planos

Anual

Tipo de Cobertura / Planos	Plano I	Plano II	Plano III
Morte Acidental	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 24.000,00
Repatriação / Auxílio Funeral	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 6.000,00
Invalidez Permanente	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 30.000,00
DMHO - Assistência Médica	R$ 4.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Resgate Emergencial / Remoção	R$ 16.000,00	R$ 15.000,00	R$ 16.000,00
Prêmio único por pessoa	R$ 3,25	R$ 3,30	R$ 3,96

9 Procedimentos em caso de ocorrência

Para análise de sinistros e aprovação de reembolso é obrigatória a apresentação de documentos para cada tipo de cobertura, conforme relação abaixo:

Morte Acidental:

- Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo diretor ou responsável pelo clube.
- O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube em até 20 dias (corridos) da data do acidente.

- Certidão de Óbito.
- Boletim de Ocorrência Policial.
- Laudo do Instituto Médico Legal (IML).
- Certidão de Nascimento ou RG do segurado.
- CPF, RG dos responsáveis.
- Carta do Diretor ou Responsável pelo clube, descrevendo o fato.
- Ficha de Cadastro do membro do clube.
- Relatório do Evento.
- Comprovante de Seguro.

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPTA):

- Aviso de sinistro preenchido, assinado pelo diretor ou responsável pelo clube.
- O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube, em até 20 dias (corridos) da data do acidente.
- Boletim de Ocorrência Policial, quando houver necessidade.
- Laudo médico.
- Certidão de Nascimento ou RG do segurado.
- CPF, RG dos responsáveis.
- Carta do Diretor ou Responsável pelo clube, descrevendo o fato.
- Ficha de Cadastro do membro do clube.
- Relatório do Evento.

Despesas Médicas - DMHO:

- Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo diretor e responsável.
- O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube, em até 20 dias (corridos) da data do acidente.

- Laudo médico ou prontuário do primeiro atendimento, assinado e carimbado pelo médico.
- Notas fiscais ou recibos originais.
- Conta hospitalar.
- Para reembolso de medicação e exames, anexar o receituário médico.
- O reembolso será emitido em nome do segurado e será pago via Associação/Missão.
- Carta do Diretor ou Responsável pelo clube, descrevendo o fato.
- Ficha de Cadastro do membro do clube.
- Relatório do Evento.

Resgate e Remoção:

- Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo diretor e responsável.
- O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube, em até 20 dias (corridos) da data do acidente.
- Laudo médico ou prontuário do primeiro atendimento, assinado e carimbado pelo médico.
- Notas fiscais ou recibos originais.
- Carta do Diretor descrevendo o fato.
- Ficha de Cadastro do desbravador.
- Relatório do Evento.

Repatriação:

- Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo diretor e responsável.
- O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube, em até 20 dias (corridos) da data do acidente.
- Certidão de Óbito.

- Boletim de Ocorrência.
- Laudo do IML.
- Certidão de Nascimento ou RG do segurado.
- CPF, RG dos responsáveis.
- Carta do Diretor descrevendo o fato.
- Ficha de Cadastro do desbravador.
- Relatório do Evento.

10 Reembolso

- Todos os pagamentos de sinistro serão feitos por reembolso.
- O clube ou o segurado precisam dispor de fundos (dinheiro, cheque ou cartão de crédito) para o pagamento das eventuais despesas e depois solicitar o reembolso pelo processo de sinistro.

11 Casos em que o seguro não não garante o reembolso

- Suicídio.
- Doenças preexistentes.
- Qualquer tratamento ou cirurgia relacionado à apendicite.
- Acidente aéreo.
- Transporte terrestre, não regulamentado pelo Código Nacional de Trânsito e pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).

- Despesas com substituição de óculos e quaisquer outras próteses, mesmo com receitas.
- Pessoas que não sejam membros regulares do clube/sociedade.
- Pessoa segurada que não esteja em atividades autorizadas do clube.
- O Seguro Anual não se estende para outros departamentos da IASD.
- Mesmo que o segurado tenha o Seguro Anual, as coberturas servem apenas para as atividades do clube.

12 Informações gerais

Em caso de dúvidas sobre contratação ou o que fazer em caso de ocorrências, o clube poderá entrar em contato com a Associação/Missão ou diretamente com a ARM.

Este é apenas um resumo da apólice. Qualquer cobertura não especificada neste manual será regida pela apólice mestra em todos os casos.

Qualquer ocorrência não especificada acima não caracteriza acidente, e pode não atender às exigências para cobertura do seguro.

Você já baixou o nosso aplicativo?

Acesse o Google Play ou a Apple Store no seu dispositivo e busque por: ARM SA.

Você terá acesso a este e a outros manuais em formato digital, além de nossas redes credenciadas, materiais de prevenção, entre outras novidades.

Baixe agora mesmo!

13 Entre em Contato

Serviço de atendimento
ao usuário

contato@armseguros.com.br

Telefones de Contato

Capitais:
4062-0771

Outras Localidades:
0800-727-0771

Horário de Atendimento

Segunda a quinta-feira
8h às 17h

Sexta-feira
8h às 12h

Atendimento 24 Horas - ARM
(61) 98277-4300

Adventist Risk Management®

SUL-AMERICANA